



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.075
17 DE ABRIL DE 2024
Nº PÁGS: 13

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

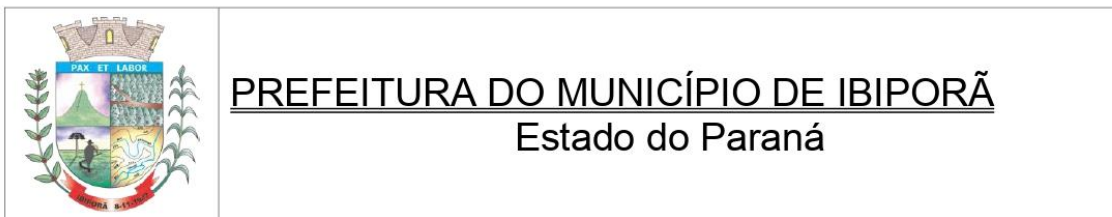
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2024

| | |
|---|--|
| Tipo: | Empreitada por preço global. |
| Objeto: | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E IMPLANTAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA PLUVIAIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, EM ANEXO NO CONDOMÍNIO HORIZONTAL MARAJOARA E RECANTO DO ENGENHO. |
| Prazo de pagamento: | Em até 30 (trinta) dias após entrega da nota fiscal. |
| Data de abertura: | 06/05/2024, às 09h:00min. |
| Valor Máximo Total: | R\$ 8.310.552,53. |
| Informações: | Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br |
| Ibiporã, 17 de abril de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitação | |



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



CONVITE

A Administração Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças - Departamento de Contabilidade **CONVIDA a todos a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 23 de abril de 2024, às 16h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Ibiporã.**

O referido evento tem por objetivo a consulta pública para apresentação, discussão e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - (LDO) para o exercício de 2025.

Reiterando e aguardando a sua participação, que é de suma importância, aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas que possam ocorrer.

Ibiporã, 17 de abril de 2024.

KEMIL EL
KADRI:72705825991

Assinado de forma digital por
KEMIL EL KADRI:72705825991
Dados: 2024.04.17 14:40:51
-03'00'

Kêmil El Kadri
Secretário Municipal de Finanças

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (043) 3178 8454 - CEP 86.200-000
prefeito@ibipora.pr.gov.br - IBIPORÃ - PARANÁ

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E FROTAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 20/2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através da Comissão para Análise de Documentos de Editais de Chamamento designada pela portaria 335/2023, vem divulgar a relação do resultado dos HABILITADOS, para os espaços **Remanescentes** para o evento denominado “46ª FESTA JUNINA MUNICIPAL”.

| Prot. | Requerente | Situação |
|-------|---|------------|
| 4223 | ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE IBIPORA - HCR | HABILITADO |
| 4249 | ASS. DOS ARTESÃOS DO CENTRO DE ARTESANATO | HABILITADO |

Considerando que não houveram mais inscrições, será realizada no dia 18/04/2024 as 15:00 horas no Museu Histórico na rua D.Pedro II, 368 Centro a sessão para confirmação dos espaços remanescentes.

Lucas Roverato Pereira
Mat.4098-1

Elen Francyne H. Dos Santos
Mat.4338-1

Alan Diego Ferreira
Mat.4643-1

Comissão de Análise de Documentos – Portaria nº335 de 12 de maio de 2023

NÚCLEO PARLAMENTAR

DECRETO Nº 162, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

SÚMULA: Declara de utilidade pública áreas de terra especificadas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 2º, 5º, ‘i’ e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e artigos 7º, XI e 64, XII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública as áreas de terras conforme segue abaixo, para fins de desapropriação acordada ou judicial:

I – “Uma área de terras medindo 3.487,06 metros quadrados, constituída pela Chácara nº 04 (quatro) da quadra nº 08 (oito), da Planta do loteamento denominado “**Condomínio Horizontal Marajoara**”, Gleba Ibiporã, deste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente com a rua Ilha Fernando de Noronha, medindo 40,00 metros; a esquerda com a parte da chácara nº 02 e chácara nº 03, medindo 81,983 metros; ao fundo com parte da chácara nº 4-A, da P.M.I., medindo 41,327 metros; a direita com a chácara nº 05, medindo 92,37 metros.”. Imóvel inscrito na matrícula nº 17.456 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibiporã – Paraná.

II – “Uma área de terras medindo 4.000,00 metros quadrados, constituída pela Chácara nº 02 (dois) da quadra nº 08 (oito), da Planta do loteamento denominado “**Condomínio Horizontal Marajoara**”, deste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: A frente com a Rua Ilha Comprida, medindo 40,00 metros; a esquerda com a chácara nº 03, medindo 100,00 metros; ao fundo com a parte da chácara nº 04 e Rua Ilha do Marajó, medindo 40,00 metros; a direita com a chácara nº 01, medindo 100,00 metros.”. Imóvel inscrito na matrícula nº 18.599 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibiporã – Paraná.

III – “Uma área de terras medindo 6.235,15 metros quadrados, constituída pela Chácara nº 03 (três) da quadra nº 08 (oito), da Planta do loteamento denominado “**Condomínio Horizontal Marajoara**”, deste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: A frente com a Rua Ilha Comprida, medindo 71,859 metros; a esquerda com parte da P.M.I., medindo 56,70 e 47,364 metros; ao fundo com a parte da chácara nº 04, medindo 66,983 metros; a direita com a chácara nº 02, medindo 100,00 metros.”. Imóvel inscrito na matrícula nº 18.600 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibiporã – Paraná.

Art. 2º Os imóveis de que trata o artigo anterior serão destinados para obras de pavimentação asfáltica e construção de galeria pluvial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 153, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Súmula: Revisa as Tabelas de Salários do Quadro de Empregos Públicos, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.312, de 26 de março de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revisadas em 4,35% (quatro vírgula trinta e cinco por cento) as Tabelas de Salários referentes ao Quadro de Empregos Públicos, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 2.052, de 22 de Dezembro de 2006, relativo à Revisão Geral Anual, para fins de compensação das perdas inflacionárias do período de 01 de Março de 2023 a 29 de Fevereiro de 2024, com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), nos termos da Lei Municipal No. 3.312, de 26 de março de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao dia 01 de março de 2024.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



Anexo I

a) Quadro de Empregos Públicos – ESF (Estratégia Saúde da Família)

| CARGO | VAGAS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO |
|----------------------------------|-------|-----------------------|---------------|
| Auxiliar de Consultório Dentário | 10 | 40 | R\$ 2.508,56 |
| Auxiliar de Enfermagem | 1 | 40 | R\$ 2.508,56 |
| Auxiliar Administrativo | 1 | 40 | R\$ 2.150,41 |
| Enfermeiro | 12 | 40 | R\$ 6.228,08 |
| Farmacêutico | 2 | 40 | R\$ 6.228,08 |
| Fisioterapeuta | 2 | 20 | R\$ 3.114,02 |
| Fisioterapeuta | 3 | 40 | R\$ 6.228,08 |
| Médico do ESF | 20 | 40 | R\$ 19.111,70 |
| Nutricionista | 3 | 40 | R\$ 6.228,08 |
| Odontólogo | 20 | 40 | R\$ 11.467,03 |
| Profissional Acupunturista | 3 | 40 | R\$ 6.228,08 |
| Psicólogo | 4 | 40 | R\$ 6.228,08 |

b) Quadro de Empregos Públicos – PACS (Programa Agente Comunitário de Saúde)

| CARGO | VAGAS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO |
|-----------------------------|-------|-----------------------|--------------|
| Agente Comunitário de Saúde | 50 | 40 | R\$ 1.870,23 |

c) Quadro de Empregos Públicos – CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)

| CARGO | VAGAS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO |
|----------------------------------|-------|-----------------------|--------------|
| Auxiliar de Consultório Dentário | 6 | 40 | R\$ 2.508,56 |
| Auxiliar Administrativo | 1 | 40 | R\$ 2.150,41 |
| Odontólogo | 3 | 20 | R\$ 5.733,52 |

d) Quadro de Empregos Públicos – CAPSi (Centro de Atendimento Psicossocial Infantil)

| CARGO | VAGAS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO |
|-------------------------|-------|-----------------------|--------------|
| Assistente Social | 1 | 30 | R\$ 4.671,04 |
| Auxiliar Administrativo | 1 | 40 | R\$ 2.150,41 |
| Educador Social | 2 | 40 | R\$ 2.329,13 |
| Enfermeiro | 1 | 40 | R\$ 6.228,08 |
| Médico Pediatra | 3 | 20 | R\$ 9.555,84 |
| Fonoaudiólogo | 1 | 30 | R\$ 4.671,04 |
| Pedagoga | 2 | 40 | R\$ 6.228,08 |
| Psicólogo | 4 | 30 | R\$ 4.671,04 |
| Terapeuta Ocupacional | 2 | 30 | R\$ 4.671,04 |

e) Quadro de Empregos Públicos – CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial)

| CARGO | VAGAS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO |
|-------------------------|-------|-----------------------|--------------|
| Assistente Social | 1 | 30 | R\$ 4.671,04 |
| Auxiliar Administrativo | 1 | 40 | R\$ 2.150,41 |
| Educador Social | 3 | 40 | R\$ 2.329,13 |
| Enfermeiro | 1 | 40 | R\$ 6.228,08 |
| Fisioterapeuta | 1 | 30 | R\$ 4.671,04 |
| Médico Psiquiatra | 2 | 20 | R\$ 9.555,84 |
| Psicólogo | 6 | 30 | R\$ 4.671,04 |
| Terapeuta Ocupacional | 2 | 30 | R\$ 4.671,04 |



DECRETO Nº 170, DE 12 DE 04 DE 2024

Súmula: Retifica o Anexo I e II constante do Decreto No. 133/2024, que Revisa as tabelas de vencimentos em conformidade com a Lei Municipal nº 3.312, de 26 de março de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O Anexo I e II do Decreto No. 133/2024, de 28 de Março de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Anexo I do Decreto No. 133/2024

ANEXO VII - LEI MUNICIPAL No. 2.522/2011

TABELA DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO - GD

| SÍMBOLO | VALOR (R\$) |
|---------|--------------|
| GD I | R\$ 1.650,87 |
| GD II | R\$ 934,33 |
| GD III | R\$ 637,04 |
| GD IV | R\$ 424,70 |
| GD V | R\$ 330,17 |
| GD VI | R\$ 216,57 |

DA GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE ENCARGOS ESPECIAIS

| ENCARGOS | SERVIÇO | SÍMBOLO | VALOR (R\$) |
|-----------------------------------|--------------|---------|-------------|
| SERVIÇO PROFISSIONAL | Gratificação | GD II | R\$ 934,33 |
| TÉCNICO ADMINISTRATIVO | Gratificação | GD III | R\$ 637,04 |
| JARI (TRÂNSITO) | Gratificação | GD III | R\$ 637,04 |
| JARI (FISCALIZAÇÃO) | Gratificação | GD III | R\$ 637,04 |
| OPERACIONAL | Gratificação | GD IV | R\$ 424,70 |
| EQUIPE DE APOIO | Gratificação | GD V | R\$ 330,17 |
| EQUIPE DE APOIO A SERVIÇOS GERAIS | Gratificação | GD VI | R\$ 216,57 |

COMISSÃO DE NATUREZA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, COMPOSTA POR:

| ENCARGOS | SERVIÇO | SÍMBOLO |
|---------------------|--------------|---------------|
| COMISSÃO PERMANENTE | Gratificação | GD I ao GD VI |
| COMISSÃO TEMPORÁRIA | Gratificação | GD VI |

DA GRATIFICAÇÃO POR ESCALA DE REVEZAMENTO

| ENCARGOS | SERVIÇO | SÍMBOLO | VALOR (R\$) |
|-----------------------|--------------|---------|-------------|
| NÍVEL TÉCNICO / MÉDIO | Gratificação | GER I | R\$ 220,12 |
| NÍVEL SUPERIOR | Gratificação | GER II | R\$ 330,17 |



Anexo II do Decreto No. 133/2024

| ANEXO II DA LEI 3234/2023 | | | | | |
|---|---|-------------|----------|-------|---------------|
| TABELAS DE AGENTES POLÍTICOS E CARGOS COMISSIONADOS | | | | | |
| Agentes Políticos | | | | | |
| CÓDIGO DE CONTROLE | TÍTULO | CLASSE | CÓDIGO | VAGAS | SUBSÍDIO |
| 6.1 | Secretário Municipal | Secretário | Subsídio | 14 | R\$ 12.620,03 |
| 6.2 | Procurador Geral do Município | Procurador | Subsídio | 1 | R\$ 12.620,03 |
| 6.4 | Diretor Presidente do IBIPREV | Diretor | Subsídio | 1 | R\$ 12.620,03 |
| 6.5 | Chefe de Gabinete | Chefe | Subsídio | 1 | R\$ 12.620,03 |
| Quadro de Direção Assessoramento Superior - DAS | | | | | |
| CÓDIGO DE CONTROLE | TÍTULO | CLASSE | CÓDIGO | VAGAS | SUBSÍDIO |
| 7.1 | Diretor Clínico do UPA | Diretor | DAS1 | 1 | R\$ 21.659,89 |
| 7.2 | Diretor Geral de Unidade de Pronto Atendimento - UPA | Diretor | DAS2 | 1 | R\$ 10.192,89 |
| 7.3 | Controlador Geral do Município | Controlador | DAS2 | 1 | R\$ 10.192,89 |
| 7.40 | Diretor Adjunto em Saúde | Diretor | DAS3 | 1 | R\$ 9.850,19 |
| 7.4 | Assessor Especial | Assessor | DAS4 | 1 | R\$ 8.281,71 |
| 7.19 | Assessor de Gabinete I | Assessor | DAS5 | 1 | R\$ 7.375,53 |
| 7.21 | Assessor de Gabinete II | Assessor | DAS6 | 3 | R\$ 5.633,05 |
| 7.22 | Assessor de Gabinete III | Assessor | DAS7 | 4 | R\$ 4.250,39 |
| 7.23 | Assessor de Gabinete IV | Assessor | DAS8 | 1 | R\$ 3.481,93 |
| 7.24 | Assessor de Gabinete V | Assessor | DAS9 | 1 | R\$ 2.765,01 |
| 7.25 | Assessor de Gabinete VI | Assessor | DAS10 | 2 | R\$ 2.068,74 |
| Quadro de Cargos de Provimento em Comissão | | | | | |
| 7.7 | Diretor de Departamentos | Diretor | CC01 | 26 | R\$ 9.746,73 |
| 7.26 | Chefe do Núcleo de Auditoria, Custos e Estatísticas | Chefe | CC02 | 1 | R\$ 7.989,26 |
| 7.5 | Chefe do Núcleo de Comunicação Social | Chefe | CC02 | 1 | R\$ 7.989,26 |
| 7.6 | Chefe do Núcleo Parlamentar | Chefe | CC02 | 1 | R\$ 7.989,26 |
| 7.27 | Chefe do Núcleo de Proteção e Defesa Civil | Chefe | CC02 | 1 | R\$ 7.989,26 |
| 7.28 | Coordenador Administrativo | Coordenador | CC02 | 2 | R\$ 7.989,26 |
| 7.20 | Coordenador Geral de Centros de Atendimento Psicossocial - CAPS | Coordenador | CC03 | 1 | R\$ 7.375,53 |
| 7.29 | Coordenador da Escola de Governo | Coordenador | CC03 | 1 | R\$ 7.375,53 |
| 7.30 | Coordenador Administrativo | Coordenador | CC04 | 12 | R\$ 6.660,80 |
| 7.31 | Coordenador Administrativo | Coordenador | CC05 | 1 | R\$ 5.633,05 |
| 7.12 | Ouvidor Geral do Município | Ouvidor | CC05 | 1 | R\$ 5.633,05 |
| 7.32 | Coordenador Operacional | Coordenador | CC05 | 3 | R\$ 5.633,05 |
| 7.33 | Coordenador Administrativo | Coordenador | CC06 | 4 | R\$ 4.916,21 |
| 7.34 | Coordenador Operacional | Coordenador | CC06 | 1 | R\$ 4.916,21 |
| 7.35 | Supervisor de Segurança | Supervisor | CC06 | 1 | R\$ 4.916,21 |
| 7.36 | Coordenador Operacional | Coordenador | CC07 | 3 | R\$ 4.250,39 |
| 7.37 | Coordenador Administrativo | Coordenador | CC07 | 3 | R\$ 4.250,39 |
| 7.38 | Coordenador Administrativo | Coordenador | CC08 | 3 | R\$ 3.481,93 |
| 7.39 | Coordenador Administrativo | Coordenador | CC09 | 2 | R\$ 2.765,01 |

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao dia 01 de março de 2024.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO Nº. 173, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Nomeia interinamente e com ônus para exercer o cargo de Coordenador da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional - DGSO. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;
DECRETA:



Art. 1º. Fica nomeado a partir de 15 de abril o Sr. FLAVIO APARECIDO RODRIGUES, matrícula 35461, para ocupar *interinamente e com ônus* o cargo de Coordenador da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, para responder e assinar documentos na ausência do atual coordenador, o Sr. AGNALDO AMARILDO DA SILVA, em face ao período de afastamento por motivo de saúde de familiar no período de 15 de abril a 13 de junho de 2024.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EDITAL Nº. 037, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

CONVOCA CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PSICOLOGO E MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 055/2023**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICOLOGO** - Jornada Semanal de 40 horas.

| Classificação | Nome do Candidato |
|---------------|-------------------|
| 2º | DENISE SAYURI ABE |

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA** - Jornada Semanal de 20 horas.

| Classificação | Nome do Candidato |
|---------------|-----------------------------|
| 4º | ANA JULIA OLIVEIRA EL KADRI |

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após esta publicação, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EDITAL Nº. 038, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE Médico Pediatra DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO PEDIATRA** - Jornada Semanal de 20 horas.

| Classificação | Nome do Candidato |
|---------------|---------------------|
| 10º | RAQUEL TIEMI TAKATA |

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 277, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Altera a Lotação dos servidores, por motivo de mudança de Secretaria Municipal e local de trabalho.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria Municipal e local de trabalho.

| Doc. | Matr. | Nome | De: | Para: | A partir: |
|--------------|-------|----------------------------------|--|---|------------|
| *** | 34331 | MIRIAM FUKUDA IRIGUCHI | Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Figueiras - San Rafael | Centro de Saúde Dr. Eugenio Dal Molin | 01/04/2024 |
| prot 8124/24 | 78411 | FLAVIA PENHA JACOBSEN BATISTA | Unidade Básica de Saúde Jose Silva Sá | Centro de Saúde Dr. Eugenio Dal Molin | 15/04/2024 |
| *** | 30721 | JAQUELINE DEBORA BALBINO RIBEIRO | CRAS (Centro de Referencia de Assistência Social) | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Centro | 04/03/2024 |
| prot 7973/24 | 47841 | FERNANDO TOMAZONI | Centro de Abastecimento Farmacêutico de Ibipora – CAFI | Vigilância Sanitária | 08/04/2024 |

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



| | | | | | |
|--------------------|-------|--|---|--|------------|
| *** | 48821 | STEFFANI PRISCILA LEO DOS SANTOS ROCCO | Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin | Escola Municipal Professor Carlos Augusto Guimarães - Ensino Fundamental | 02/01/2024 |
| *** | 44251 | FABIANA LOPES DE MENEZES MIRANDA | Centro Municipal De Educação Infantil Carinho Materno | Centro Municipal de Educação Infantil Profª Dalgima Eik Mendes Borges | 02/01/2024 |
| prot 7031/24 | 77741 | LENILZA DE FATIMA MOREIRA | Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas | Unidade Básica de Saúde Prefeito Mauro José Pierro | 01/04/2024 |
| prot 7031/24 | 77771 | GLAUCIA ANTONIA DA SILVA | Divisão de Epidemiologia | Divisão de Regulação e Agendamento | 01/04/2024 |
| prot 3082/24 | 38111 | VIVIANE DA SILVA MOREIRA | Unidade Básica de Saúde La Fontaine Correa da Costa | Centro de Saúde Dr. Eugenio Dal Molin | 08/04/2024 |
| CI da SMS | 49521 | NATIELY HAILA MOTTA | Divisão Administrativa (Secretaria de Saúde) | Unidade Básica de Saúde La Fontaine Corrêa da Costa | 01/04/2024 |
| CI da SMS | 49581 | THALITA RODRIGUES DA SILVA | Divisão Administrativa (Secretaria de Saúde) | Unidade Básica de Saúde La Fontaine Corrêa da Costa | 01/04/2024 |
| CI da SMS | 49611 | LUCIANO FRANCO BARBOSA | Divisão Administrativa (Secretaria de Saúde) | Unidade Básica de Saúde La Fontaine Corrêa da Costa | 01/04/2024 |
| CI da SMS | 49531 | HELEN BORGES DE ARAÚJO | Divisão Administrativa (Secretaria de Saúde) | Centro de Saúde Dr. Eugenio Dal Molin | 01/04/2024 |
| CI da SMS | 49601 | KETELYN FABIANE DO NASCIMENTO | Divisão Administrativa (Secretaria de Saúde) | Centro de Saúde Dr. Eugenio Dal Molin | 01/04/2024 |
| CI da SMS | 49621 | ISABELLY TACIANI DIAS | Divisão Administrativa (Secretaria de Saúde) | Centro de Saúde Dr. Eugenio Dal Molin | 01/04/2024 |
| CI da SMS | 49661 | FRANCIELY MIDORI BUENO DE FREITAS CARVALHO | Divisão Administrativa (Secretaria de Saúde) | Unidade de Transporte Sanitário - UTS | 01/04/2024 |
| CI da SMS | 49631 | STHEFANY CHRISTINY SPANHOL OLIVEIRA DE | Divisão Administrativa (Secretaria de Saúde) | Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Filgueiras | 01/04/2024 |
| CI da SMS | 49541 | DAIANE FERREIRA VIEIRA | Divisão Administrativa (Secretaria de Saúde) | Unidade de Pronto Atendimento Dr. Justino Alves Pereira | 01/04/2024 |
| CI da SMS | 49591 | THAIS CRISTINA DE LIMA CALAO SANTOS | Divisão Administrativa (Secretaria de Saúde) | Unidade de Pronto Atendimento Dr. Justino Alves Pereira | 01/04/2024 |
| CI da SMS | 49551 | JESSICA MARQUES HARA | Divisão Administrativa (Secretaria de Saúde) | Unidade Básica de Saúde José Silva Sá | 01/04/2024 |
| CI da SMS | 49561 | ANA PAULA DE ALMEIDA | Divisão Administrativa (Secretaria de Saúde) | Unidade Básica de Saúde José Silva Sá | 01/04/2024 |
| CI da SMS | 49571 | SIRLENE FERMINO DA SILVA | Divisão Administrativa (Secretaria de Saúde) | Unidade Básica de Saúde Prefeito Mauro José Pierro | 01/04/2024 |
| CI da SMS | 49641 | HORALDO DEMACEDA BORGES FILHO | Divisão Administrativa (Secretaria de Saúde) | Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes | 01/04/2024 |
| ofício 87/24 - DGP | 44731 | ALINE SILVA ESCOBAR | Departamento de Cultura e Turismo | Educação | 03/04/2024 |
| *** | 15681 | VALERIA BORGES BREDA | Divisão de Prestação de Contas e Convênios | Divisão de Contratos | 01/04/2024 |
| *** | 17631 | RITA DE CASSIA BISCALCHIM PIMENTA | Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno | Complexo Educacional Municipal Professora Vera Lucia Pansardi Casagrande | 01/04/2024 |
| *** | 49151 | ANA CLARA GOTO CORREA | Gabinete do Prefeito | Secretaria Municipal de Educação | 01/04/2024 |

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



| | | | | | |
|----------------------|-----------------|---|---|--|------------|
| prot 3547/2 4 | 44701/ 49171 | JULIANA AKEMI MURAGUCHI KOGUISHI | Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson/ Unidade Básica de Saúde La Fontaine Corrêa da Costa | Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes | 26/02/2024 |
| *** | 78491 | FERNANDA CRISTINA PASCOAL | Escola Municipal Rotary Club - Ensino Fundamental | Escola Municipal Professor Carlos Augusto Guimarães - Ensino Fundamental | 01/04/2024 |
| *** | 41461 | DIVANEA FLORIPES DE SOUZA MERETICA | Centro Municipal de Educação Infantil Profª. Aracy Salinet Vieira | Centro Municipal de Educação Infantil Padre Claudio Romano | 01/04/2024 |
| prot 2471/2 4 | 49311 | MATEUS PATROCINIO DE OLIVEIRA | Escola Municipal Prof. Nelson João Sperandio - Ensino Fundamental | Serviço de Convivência e Fortalecimento De Vínculo – Centro | 04/03/2024 |
| CI 58/24- SMAS | 43671 | SONIA MARIA TYEMI MATSUMOTO | Secretaria Municipal de Assistência Social - Casa Lar | Secretaria Municipal de Assistência Social - CREAS | 19/03/2024 |
| CI 58/24- SMAS | 49211 | MOISES HIDEKI SAWADA | Secretaria Municipal De Assistência Social - Casa Lar | Secretaria Municipal De Assistência Social - Cadastro Único | 22/02/2024 |

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 279, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Destitui o Adicional de Insalubridade atribuído à empregada pública.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 7031 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR com data retroativa ao dia 1º de abril de 2024, o **Adicional de Insalubridade**, de 20% (vinte) por cento, sobre o salário mínimo nacional, atribuído por meio da Portaria nº 165, de 09 de março de 2023, para a empregada pública GLAUCIA ANTONIA DA SILVA, matrícula 77771, ocupante do cargo de contrato temporário de Técnico de Enfermagem 40h.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 280, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 95, inciso XI, e 134 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO o pedido requerido por meio de Protocolo devidamente analisado e autorizado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora abaixo relacionada a Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

| Doc. | Matr. | Nome | Quinq. | Período | Dias | Mês | Início | Término |
|-----------------|-------|-------------------------------|--------|---------------------------|------|----------------|------------|------------|
| prot 3465/24 | 27601 | ELIZABETE DE FATIMA DUARTE | 1º | 21/07/2004- 20/07/2009 | 30 | 3ª | 15/04/2024 | 14/05/2024 |
| | | | 2º | 21/07/2009- 20/07/2014 | 90 | 1ª, 2ª e 3ª | 15/05/2024 | 12/08/2024 |

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 281, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Concede autorização para ausentar ao serviço, para frequentar cursos de aperfeiçoamento e capacitação compatíveis com a área de atuação profissional.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora a autorização para se ausentar do serviço para frequentar curso compatível com a área de sua atuação profissional, conforme segue:

| PROT. | MATR. | NOME | CARGO | DIAS DE PARTICIPAÇÃO | NOME DO EVENTO |
|----------|-------|----------------------------|------------|----------------------|---|
| 12591/23 | 16201 | FRANCISCA MARIA ROSS ORTIZ | Odontologo | 28/02 a 01/03/2024 | Curso de "Odontologia Miofuncional e as Novas Tecnologias" |
| 1334/24 | 16201 | FRANCISCA MARIA ROSS ORTIZ | Odontologo | 08/03/2024 | Curso de Aperfeiçoamento em Ortopedia Funcional dos Maxilares |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 282, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Concede horário especial para servidora estudante.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385/2022, artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações,
CONSIDERANDO o regulamentado no Decreto nº 707/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora abaixo relacionada, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular conforme respectivos cursos.

| PROT. | MATR. | NOME | CURSO | NÍVEL | A PARTIR | DIAS DA SEMANA | TÉRMINO |
|---------|-------|---------------------------|---------|----------|------------|------------------|------------|
| 1932/24 | 41661 | ELIANA DE SOUZA HAMBRUSCH | Direito | Superior | 27/02/2024 | Toda terça-feira | 10/07/2024 |

Art. 2º. Fica estabelecido, a partir da data da concessão do horário especial para cumprimento de Estágio Curricular, a obrigatoriedade dos servidores de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 283, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Concede horário especial para estágio curricular de curso à empregada pública estudante.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações,
CONSIDERANDO o artigo 13 do regulamentado no Decreto nº 707/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à empregada pública abaixo relacionada, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular conforme respectivo curso.

| PROT. | MATR. | NOME | CURSO | NÍVEL | A PARTIR | DIAS DA SEMANA | TÉRMINO |
|---------|-------|----------------|-----------------------------|---------|------------|-------------------------------|------------|
| 2815/24 | 90131 | JOSIANE INACIO | Agente Comunitário de Saúde | Técnico | 02/01/2024 | Segunda, quinta e sexta-feira | 05/07/2024 |

Art. 2º. Fica estabelecido, a partir da data da concessão do horário especial para cumprimento de Estágio Curricular, a obrigatoriedade da empregada pública de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PORTARIA Nº 284, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Concede horário especial para participar do Curso de Pós Graduação – *Latu Sensu*, Mestrado e Doutorado.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 68, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER às servidoras e empregada pública abaixo relacionadas, horário especial para participarem do Curso de Pós Graduação – *Latu Sensu*, Mestrado e Doutorado.

| Prot. | MATR. | NOME | CARGO | CURSOS | A PARTIR | DIAS SEMANA / | TÉRMINO |
|----------|-------|------------------------------|-------------------|---|------------|---|------------|
| 2544/24 | 36561 | MARCIA FERNANDA DOS SANTOS | Assistente Social | Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Serviço Social e Política Social | 04/03/2024 | Toda terça-feira | 31/07/2024 |
| 1772/24 | 44701 | LUIZA GUEDES DI MAURO | Psicólogo | Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Saúde Coletiva | 04/03/2024 | Toda Segunda e Terça-feira | 28/02/2025 |
| 2218/24 | 44011 | VANESSA CIPRIANI GIULIANGELI | Nutricionista | Curso de Doutorado em de Ciência de Alimentos | 07/03/2024 | As quintas e sextas-feiras | 16/05/2024 |
| 2543/24 | 37801 | LUANA CARNIETTO MAIA | Assistente Social | Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Serviço Social e Política Social | 04/03/2024 | Toda terça-feira | 31/07/2024 |
| 13235/23 | 90551 | RITA DE CASSIA CUSTODIO | Odontólogo | Curso de Pós-Graduação em Especialização em Prótese Dentística | 20/03/2024 | Toda terça, quarta e quinta-feira da terceira semana de cada mês. | 28/02/2025 |

Art. 2º. Fica estabelecido a obrigatoriedade de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 285, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Concede Licença Maternidade para a servidora pública municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.224/2022, de 23 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o pedido da servidora sob o Protocolo nº. 4251/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora AMANDA WELTER, matrícula 45041, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Educador Social, a Licença Maternidade de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir de 15 de abril de 2024 com término em 11 de outubro de 2024.

Art. 2º. Fica estabelecido a servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Maternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2024
(Ref: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: **COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A - CNPJ: 04.368.898/0001-06**
OBJETO: Contratação da Companhia Paranaense de Energia Elétrica (COPEL) para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, através de rede de distribuição para atendimento das unidades consumidoras do SAMAE.
PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigência nº 02/2024
BASE LEGAL: Art. 74, caput, da Lei n. 14.133/2021.
VALOR ANUAL: R\$ 4.651.396,32 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Mensalmente, de acordo com o faturamento.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Diariamente, durante a vigência do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Indeterminado, conforme Art. 109, da Lei 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2024.
GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 025/2024

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme artigo 146 da Lei 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor GUSTAVO TONELI DE SÁ, matrícula 3381, interrompidas no dia 17/04/2024, em razão de sua participação no Curso “Lei 14.133/21 – Dúvidas e Procedimentos”.

Art. 2º Fica o período de férias do servidor prorrogado até o dia 22 de abril de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.
Ibiporã-PR, 15 de abril de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0009/2024

MARIA APARECIDA GALERA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA CROZERA – Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 0781, o segundo período das férias regulamentares correspondentes aos exercícios de 2022 – 2023, de 21 de junho a 05 de julho de 2024, na forma do art. 142, §4º e §8º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 17 de abril de 2024.

Maria Aparecida Galera (PSD)



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 0008/2024

MARIA APARECIDA GALERA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Resolução nº 02, de 07 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor DEVALDO GILINI JUNIOR – Jornalista do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 0311, a opção de teletrabalho de terça-feira à sexta-feira, com atividade presencial às segundas-feiras, nos termos do art. 89 da Resolução nº 02/2023, durante o período das obras de readequação que estão sendo realizadas no prédio sede do Legislativo Municipal, conforme o protocolo nº 495/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 17 de abril de 2024.

Maria Aparecida Galera (PSD)

Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

Documento assinado digitalmente por Maria Aparecida Galera (037.***-08)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmibipora.pr.gov.br/cei> e informe o código: 24041710390934D13

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial